

### **Edital de Convocação**

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 28 de março de 2025, das 08:00 as 17:00 horas, na sede social do Sindicato dos motoristas em Empresas de Coleta de Lixo Industria, Residencial e Entulho das cidades de Barueri, Jandira, Carapicuíba, Itapevi, Santana do Parnaíba, Cotia, Cajamar Taboão da Serra e Osasco sito à Rua Doutor Jaime Regalo Pereira 49, Osasco - Centro, e nas empresas. Serão realizadas eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da Federação a que está filiada esta Entidade, bem como dos respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias para o Registro de chapas de acordo com o Estatuto social desde Sindicato. O Requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido a Secretaria eleitoral podendo ser assinado por qualquer um dos candidatos componentes da chapa. A secretaria do Sindicato funcionará no período destinado ao registro das chapas, no horário das 09:00 às 12:00horas e das 13:00hs as 16:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a eleição, em segunda votação, será realizada no dia 14/04/2025, na sede do Sindicato e nas empresas no horário das 8:00 as 17:00 horas, em caso de empate realizar-se-á nova votação nos escrutínios subsequentes, limitadas ao pleito as chapas empatadas.

Osasco, 25 de fevereiro de 2025,  
Claudia Souza Garcia (presidente)